



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 318/2018

**Concede Licença Prêmio ao servidora
Sr. MARCELO LEANDRO DE SOUZA e
dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 30(trinta) dias, à servidora municipal, **Sr. MARCELO LEANDRO DE SOUZA**, RG n.º 52.187.960, ocupante do cargo de guarda municipal, Ref. 07, quadro efetivo, nomeada através da Portaria n.º 089/2006, de 24/05/2006, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, referente ao período aquisitivo de 2006-2011, que a gozará a partir de 01 de setembro de 2018 até o dia 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Setembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA